

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 028-28/02/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Deliberação CIB/PR nº 24/2005 que aprova a Rede Estadual de Atenção à Saúde Auditiva do Estado do Paraná;
- solicitação do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde da 16ª Regional de Saúde-Apucarana, para substituição do serviço de saúde auditiva da Clínica Otorrinolaringológica Mantine S/C Ltda, pelo serviço de audiologia da APAE-Apucarana (Centro de Audiologia e Diagnóstico Integrado-CADI);
- aprovação da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 16ª Regional de Saúde – Apucarana;
- parecer das áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde, de que o processo encontra-se devidamente instruído;

APROVA a substituição do Serviço de Atenção à Saúde Auditiva de Média Complexidade da Clínica Otorrinolaringológica Mantine S/C Ltda (CNPJ: 008633720001-41 e CNES: 2536064) pelo Serviço de Atenção à Saúde Auditiva de Média Complexidade do Centro de Audiologia e Diagnóstico Integrado – CADI (CNPJ: 75.295.188/0001-41 e CNES: 3317927), mantendo-se a mesma programação e a área de abrangência.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual